



PORTARIA Nº 792/2022

“CONVALIDA A PORTARIA Nº 775/2021 PARA RETIFICAR A NOMEAÇÃO DO SR. SERGIO HANNAS SALIM PARA O CARGO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DE PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MINDURI/MG.”

O Prefeito Municipal de Minduri, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 131, §1º, da Constituição e art. 72, I, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Minduri e Súmulas nº 346 e 473, do Supremo Tribunal Federal **RESOLVE:**

Art. 1º - Convalidar a portaria nº 775/2021, de nomeação do Sr. Sergio Hannas Salim, pela ocorrência de vício de forma sanável, por constar a nomeação ao cargo de Procurador Jurídico Municipal, de modo a inserir a correta nomeação ao cargo de Procurador-Geral do Município.

Art. 2º - A Portaria nº 775/2021 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - Nomear o Sr. **SÉRGIO HANNAS SALIM**, portador da CI nº. M-336.514 SSP/MG, CIC nº 142.484.096-15 do cargo de **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, sem ônus para o Município de Minduri.” (NR).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo esta convalidação efeitos retroativos.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minduri (MG), 31 de janeiro de 2022

EDMIR GERALDO SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
MINDURI-MG 31 / 01 / 2022

Prefeitura Municipal de Minduri

Rua Penha, 99 - Vila Vassalo - Minduri - Estado de Minas Gerais
CEP 37.447-000 | CNPJ 17.954.041/0001-10

Fone 35 3326-1219 | Fax 35 3326-1444 | municipio@minduri.mg.gov.br